



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1334/2013

Designar para substituição a servidora **WANILDES DE SOUSA SIMOES DE OLIVEIRA**.

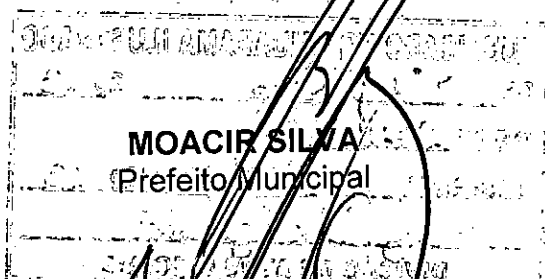
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **WANILDES DE SOUSA SIMOES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.707.390-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 555.461.889-87, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT para substituir a servidora **MARISLEY TEREZINHA G. REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.375.229-2- SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 695.799.549-68, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1334/2013

Designar para substituição a servidora WAMILDES DE
SOUZA SIMÕES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora WAMILDES DE SOUZA SIMÕES DE
OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.701.395-3/SSP-PR, e
inscrita no CPF nº 255.461.889-87, admitida em 01 de abril de 1993, para
substituir a servidora TEREZINHA G. REZENDE, portadora da Carteira de Identidade RG
nº 3.701.395-3/SSP-PR, e inscrita no CPF nº 255.789.549-66, nomeada em
01 de maio de 1991, ocupante do cargo de contadora da Prefeitura, pelo regime
de trabalho registrado serviço na Escola Municipal Evangelina - Educação
Infância - Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de
saúde, no período de 02 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, de acordo
com o inciso 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 084 de 08.11.1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10/06/2013	2013
DE Nº 9494	2013
UMUARAMA, 04 de junho de 2013	2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração